



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

LEI Nº. 168/2026

Súmula:- Concede o Título de Cidadã Honorária de Apucarana a Senhora **ASMA EID CAUCABANE**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ODARLONE SANTOS DE SOUZA ORENTE E EU, RODOLFO MOTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I:-

- Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Apucarana à Senhora **ASMA EID CAUCABANE**, em reconhecimento aos relevantes serviços e inestimável contribuição, prestados ao desenvolvimento e bem-estar da comunidade apucaranesa.
- Art. 2º** A entrega do título honorífico de que trata o artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, a ser convocada para este fim, observando-se as disposições do Regimento Interno desta Casa de Leis.
- Parágrafo único.** A data e o horário da sessão solene serão definidos em comum acordo entre a Presidência da Câmara Municipal e os familiares da homenageada.
- Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 20 de fevereiro de 2026.

**RODOLFO MOTA**
Prefeito Municipal
053.xxx.969-44
20/02/2026 17:08:39

Assinatura digital avançada.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

LEI 168/2026 - LEI-1-932-23-02-2026 - - AUTORIA: Poder Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade/pdf/ESTE_DOCUMENTO_FOI_ASSINADO_EM_2002/2026_17_08_-03_03

CODIGO DO DOCUMENTO: 137E2A079BDE7D9403BC290E64



LEI 168/2026
AUTORIA: Poder Executivo Municipal

